

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23397.000550/2018-55

CONTRATO: 05/2018 – CURITIBA

ADITIVO N.º: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2018 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA, E A EMPRESA SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA (UASG 158395), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, neste ato representada por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 SSP/PR e do CPF n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria n.º 716/2014 de 08 de maio de 2014 do IFPR, publicada no DOU de 09 de maio de 2014, seção 2, página 87, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

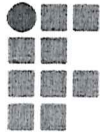
CONTRATADA: SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.301.568/0001-69, estabelecida à Rua Massud Amim n.º 88, 9º andar, sala 901, bairro Centro, CEP n.º 86.300-000, Cornélio Procópio/PR representada pelo seu sócio administrador, Senhor **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.052.193-1 SESP/PR e CPF n.º 576.467.839-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2018 – Curitiba para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 05/2018 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.000775/2018-86, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005; da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014 e da Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2018 – Curitiba



1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato.

1.1.2 Alteração da metragem da área total do Campus Curitiba, passando de 10.200,46 m², para 11.761,70 m², o que representa um acréscimo de 15,31% (quinze vírgula trinta e um por cento) em relação a sua área total.

1.1.3 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Devido às alterações supracitadas, o valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 36.849,78 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$ 41.611,57 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), e o valor estimado total passará de R\$ 442.197,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 499.338,84 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), como mostrado na tabela abaixo:

CAMPUS CURITIBA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$)	ÁREA (m ²)	SUBTOTAL (R\$)
I – Área Interna	4,33	8.924,86	38.642,30
II – Área Externa	1,25	1700	2.116,74
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,75	1.137	852,53
Face externa com exposição a situação de risco	-	-	-
Valor Servente Copeira	0,00		0,00
Valor Mensal (R\$)			41.611,57
Valor Total Anual (R\$)			499.338,84

2.2 O acréscimo ao valor do contrato corresponde a 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) do valor do contrato original, dentro, portanto, do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 65 §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

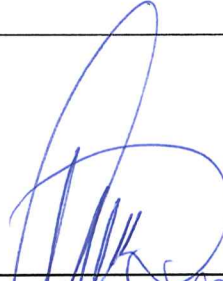
4.2 E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente termo aditivo, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 25 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA Diretor Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Curitiba INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA</p>	 <hr/> <p>REGINALDO FRANCISCO DA SILVA Sócio Administrador SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1. 
 NOME: Flávia C. Barreto Santana
 CPF: 771.562.501-91

2. 
 NOME: Vitor Pacheco Galego
 CPF: 050.107.807-10

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
 Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
 Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo T44Vn . JrJp8 . VAq2t - Controle a9fAy . PpCft
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME neste ato representada por REGINALDO FRANCISCO DA SILVA. *****
 Dou fé. Cornélio Procópio, 08 de Agosto de 2019 - 14:25:34h.


 Gines Gabarron Pacheco

